

DIRETORIA PROVISÓRIA DO CBH-RIO PARANAÍBA

DELIBERAÇÃO Nº 06/2008

Considerando a necessidade de coordenar o processo eleitoral e conduzir os procedimentos de escolha dos membros dos segmentos dos usuários, das organizações civis e do poder público municipal, para a instalação do Comitê da Bacia Hidrográfica do rio Paranaíba – CBH-Paranaíba, a Diretoria Provisória deste Comitê, tendo por base o seu Regimento Interno e as Normas, Procedimentos e Critérios para este processo, DELIBERA:

Art. 1º Fica instituída a **Comissão Eleitoral**, indicada pelo Grupo de Apoio e aprovada pela Diretoria Provisória do CBH-Paranaíba, composta de Comissões Estaduais e Distrital, com os seguintes membros:

Comissão Eleitoral de Goiás:

João Ricardo Raiser – Representante da SEMARH-GO;

Wagner Martins da Cunha Vilella – Representante da ANA;

Francilaine de Lima Ribeiro – Coordenadora Regional de Mobilização do Baixo Meia Ponte;

Cleber Possidonio Cardoso Chagas – Coordenador Regional de Mobilização do Sudeste Goiano;

Claudio Olávio da Silva – Coordenador Regional de Mobilização do Alto Meia Ponte;

Jôse Souza Andrade – Coordenador Regional de Mobilização dos rios Turvo e dos Bois;

Marcos Francisco Cabral – Coordenador Regional de Mobilização do Sudoeste Goiano.

Comissão Eleitoral do Mato Grosso do Sul:

Angélica Haralampidou – Representante da SEMAC;

Leonardo Sampaio Costa – Representante do IMASUL;

Wagner Martins da Cunha Vilella – Representante da ANA.

Comissão Eleitoral de Minas Gerais:

Paulo Moreno de Freitas – Representante do IGAM;

Ricardo Dinarte Sandi – Representante da ANA;

Elias Cabral – Coordenador Regional de Mobilização do Alto Paranaíba;

Fernando Abdalla – Coordenador Regional de Mobilização do Médio Paranaíba;

Marcelo Gouveia Guimarães – Coordenador Regional de Mobilização do Baixo Paranaíba.

Comissão Eleitoral do Distrito Federal:

Andrei Stevanni Goulart Mora – Representante do IBRAM;

Juliana Carneiro – Representante da ADASA;

Ricardo Dinarte Sandi – Representante da ANA.

Parágrafo Único – Ficam designados para a coordenação geral desta Comissão Eleitoral o Sr. Rodrigo Flecha Ferreira Alves, Secretário Interino do CBH-Paranaíba, e para a coordenação adjunta os Srs. Ricardo Dinarte Sandi e Wagner Martins da Cunha Vilella

Art. 2º São atribuições da Comissão Eleitoral:

- I – conduzir o processo de habilitação dos usuários e organizações civis no CBH-Paranaíba e de credenciamento dos representantes desses segmentos concorrentes a membros do Comitê;
- II – conduzir o processo eleitoral, para a escolha dos representantes do poder público municipal, dos segmentos usuários e organizações civis;
- III – encaminhar as questões sujeitas à deliberação da Diretoria Provisória, com o respectivo parecer desta Comissão;
- IV – propor o calendário e os locais para a realização das plenárias setoriais e da assembléia de posse dos membros do Comitê e da eleição da sua Diretoria, encaminhando-o à aprovação da Diretoria Provisória;
- V – decidir sobre alterações no calendário, quando a urgência assim o justificar, *ad referendum* da Diretoria Provisória;
- VI – decidir sobre os casos omissos nesta DELIBERAÇÃO e que não demandem decisões por parte da Diretoria Provisória, comunicando imediatamente à mesma para homologação;
- VII – decidir sobre os pedidos de habilitação e credenciamento ao processo eletivo de instalação do Comitê; e
- VIII – decidir, em primeira instância, sobre recursos impetrados durante o processo eletivo para a instalação do Comitê.

Art. 3º A Comissão Eleitoral conduzirá o processo eleitoral em estreita articulação com os órgãos gestores e com entidades representativas da bacia, nas etapas de habilitação de participantes, credenciamento de representantes, divulgação de resultados e coordenação das plenárias e da assembléia de instalação do Comitê.

Art. 4º A coordenação da Comissão Eleitoral deverá proceder a ampla e imediata divulgação de seus atos e das atas das suas reuniões, por correio eletrônico, à Diretoria Provisória.

Art. 5º A Comissão Eleitoral fica instalada nesta data.

Brasília, DF, 31 de janeiro de 2008.

JOSÉ DE PAULA MORAES FILHO
Presidente Interino do CBH-Paranaíba